



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 304/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 304/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 357/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 265/2020 e 283/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços para **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS”**, conforme processo nº 6210.2019/0006250-8 – HSPM.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e do outro lado a **SR. ROGERIO VALENTE BELHOT, CPF: 317.661.488-83, RG: 33.870.247 SSP/SP**, a **SRA. DAYANE ANDREIA DE SOUZA CRUZ, RG 41.527.408 SSP/SP, CPF 317.947.208-12**, Procuradoras da empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.535.707/0001-28, com sede na Alameda Pucurui, 51, Centro Industrial Tamboré, telefone 4689-4900, fax 4191-3653, e-mail [licitacao.md.br@draeger.com](mailto:licitacao.md.br@draeger.com); [posvenda@draeger.com.br](mailto:posvenda@draeger.com.br); CEP 06460-100, Barueri - SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006250-8 – HSPM, firmar o presente Termo 304/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 357/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 265/2020 e 283/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2022, nos termos do item 01 da Cláusula III, o Termo 357/2019 de Contrato, com reajuste.

#### CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 - Os preços praticados no presente termo Aditivo será reajustado de 7,01%, conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Fabricante	Patrimônio	Modelo	Série	Valor Unitário
01	APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	44.350	FABIUS PLUS	ASDF-0205	R\$ 839,94
	VAPORIZADOR			VAPOR 2000	ASDE-1066	R\$ 100,53
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 940,47</b>
<b>VALOR TOAL ANUAL</b>						<b>R\$ 11.285,64</b>



1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 304/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CLÁUSULA III**

3.1 - O preço total do presente contrato é de R\$ **11.285,64** (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 3784/2022, no valor de R\$ **2.194,43** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA IV**

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 vias de igual teor.

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

**SR. ROGERIO VALENTE BELHOT**  
Drager Indústria e Comércio Ltda  
Procurador

**SRA. DAYANE ANDREIA DE SOUZA CRUZ**  
Drager Indústria e Comércio Ltda  
Procuradora

**Testemunhas:**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

**Sr. Odair Bezerra**  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

**MARIA SIMONE CELESTRINO**  
RG. 18.737.854-2 - CPF 069.581.218-13

